



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP.: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 6356/2022, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

PRORROGA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

Considerando, licenças de Servidores, como de saúde, de maternidade, sem vencimentos, etc...

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar designações de servidores abaixo relacionados, na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível I, no período de 30/12/2022 a 30/06/2023, junto a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nesta prefeitura municipal de Espera Feliz/MG.

EDSON RIBEIRO

LAIZE DOS SANTOS


RENE DA SILVA DIAS

Art. 2º - Os servidores designados conforme artigo 1º, serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Público do Município, e em **CARÁTER TEMPORÁRIO**, podendo a designação ser encerrada antes do prazo estabelecido, nos casos da volta dos servidores substituídos ou caso o interesse público exija.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, 30 de dezembro de 2022


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 30/12/2022
Art. 86 Lei Orgânica

Visto